# DECRETO Nº 15.982/23

Altera o Decreto n° 15.562, de 02 de março de 2023, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Divinópolis".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os itens "1" e "2" das alíneas" c" e "d" do inciso I do art. 1° do Decreto n.° 15.562/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

I - ...

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

1. Titular: Vanessa Ribeiro Machado;

2. Suplente: Igor Libério Martins

d) Representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

1. Titular: Samara Alyne Souza Rosa;

2. Suplente: Ildeu Alves Moura Júnior."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Weslley Marcelo de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - QD9-PZD-P12-7L3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/12/2023 às 16:51:04

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 21/12/2023 às 17:03:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Weslley Marcelo De Oliveira

Assinou em 21/12/2023 às 17:07:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.240.366-**

Eu, Weslley Marcelo De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 22/12/2023 às 14:08:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 27/12/2023 às 10:38:46 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QD9 PZD P12 7L3**